



Órgão Oficial Eletrônico - 3106  
Campo Mourão - Segunda-feira - 25/11/2024

17 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO  
02 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
0013.0392.0066.2218 – Manter o Fundo Municipal de Políticas Culturais  
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.90.31.00 – 1187 – Premiações Culturais ..... R\$ 882,14  
Fonte de Recursos: 10530–Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual  
**Total das Reduções .....** R\$ 882,14

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 25 de novembro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

**L E I Nº 4 7 8 6**  
De 25 de novembro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA  
004 – GERÊNCIA DE RESÍDUOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GERA  
0018.0542.0080.1041 – Aprimorar a Limpeza Pública  
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.90.39.00 – 1305 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ..... R\$ 3.000.000,00  
Fonte de Recursos: 568 – BB 82735-5 – Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Campo Mourão – FMSBA

**Total da Suplementação .....** R\$ 3.000.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB  
005 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF  
0015.0451.0063.1039 – Desassoreamento do Parque do Lago  
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital  
4.4.90.51.00 – 1019 – Obras e Instalações ..... R\$ 3.000.000,00  
Fonte de Recursos: 568 – BB 82735-5 – Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Campo Mourão – FMSBA

**Total da Redução .....** R\$ 3.000.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 25 de novembro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**